PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 159/ 2023

Considerando que a iniciativa em questão é de suma importância e pode trazer incontáveis vantagens para a população, considerando que o PIX tem se popularizado significativamente devido à sua praticidade e rapidez. Ao adotar essa solução no sistema de transporte público, a empresa responsável pela concessão e permissão dos serviços poderá oferecer maior conveniência aos usuários, que não precisarão mais carregar dinheiro ou se preocupar com troco para pagar suas tarifas. Além dos benefícios para os passageiros, a proposição também tem potencial para impactar positivamente a própria empresa.

Considerando que a adoção do PIX pode resultar em uma redução considerável dos custos operacionais relacionados à gestão de dinheiro em espécie, bem como aumentar a segurança nas transações financeiras efetuadas. Outro ponto relevante é que o PIX proporciona uma experiência de pagamento mais ágil e eficiente, tornando o processo de pagamento das passagens mais rápido e fluido, o que pode resultar em uma maior satisfação dos usuários e um aumento potencial na demanda pelo serviço de transporte público.

Considerando que além disso, ao utilizar tecnologias financeiras modernas como o PIX, a empresa de transporte público poderá se destacar como uma organização inovadora e alinhada às tendências tecnológicas, o que pode atrair mais usuários e melhorar sua imagem perante o público em geral. Por fim, é importante ressaltar que a implantação do PIX no transporte público pode contribuir para a inclusão financeira, uma vez que possibilita a realização de pagamentos eletrônicos mesmo para aqueles que não possuem contas bancárias tradicionais, desde que tenham acesso a um meio de pagamento compatível com a tecnologia.

Dessa forma, a iniciativa pode beneficiar camadas da população que antes encontravam dificuldades em utilizar o transporte público por questões relacionadas ao pagamento.

Destarte, tal indicação coaduna com os valores e princípios elencados na Carta Magna.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Excelentíssimo Sr. Governador da Bahia, que seja implementado o sistema de pagamento instantâneo do banco central “pix” como meio de pagamento da tarifa de serviço de transporte coletivo, intermunicipal.

Salvador, 07 de julho de 2023.



Vereador Isnard Araújo
1° secretário